

Resolução nº : 1652/99  
Protocolo nº : 362946/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais ).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente